ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA

21 DE JULHO. N.º 130.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Jeronimo Em. Aud. dos Js. do C. de m. e de t. es.s da T. P. Ch. de t.
21 Terça S. Praxedes Virg. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
22 Quarta S. Maria Magdalena sessão da T. Pub.
23 Quinta S. Apollinario B. M. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t. Entra o Sol em Leo aos 3 m. da t.
24 Sexta Jej. S. Christina V.M. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
25 Sabbado ✱ S. Tiaho Ap. Lun nova as 2 h. e 55 m. da t.
26 Domingo S. Anna Mai da Mai de Deos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde. Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia. Rainha, Pombal, Nova de Souza. Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás. Monte mor novo, Aracaty. Cascavel, Cauindé. Granja. Imperatriz. S. Bernardo, S. João do Principe. Sobrar. Nova d'ElRey, Icó. S. Matheus. Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim. Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 25 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

COMMUNICADO.

Ainda não nos haviamos cobrado do assombro, que a todos os bons Brazileiros causára o revoltoso Projecto do Doutor França, quando huma nova monstruosidade, e sem duvida mais escandalosa nos veio ajoviar, aggravando os males horriveis, que nos prepara o futuro. Parece, que em a nossa Camara Electiva alguns Deputados tem assentado de produzir ás invejas as maiores extravagancias, os Projectos mais desorganizadores, como se a Nação lhes pagasse para promover a desgraça geral. Hum Snr. Rafael de Carvalho, Deputado não sei porque Provincia, quiz levar as lampas ao Snr. França; e se aquelle pertendia extinguir entre nós o Throno na Pessoa, e Dinastya do Augusto Innocente, o Snr. D. Pedro 2.º, este, estugando o passo á ruina total, propõe hum Projecto para que se acabe com a Religião Catholica, Apostolica Romana, essa Religião Sancta, essa Religião Augusta, unica verdadeira, que sustentou as mais nobres acções dos nossos maiores, enchugou as lagrimas de nossos pais, e cercou de delicias o nosso proprio berço!!!

O' Povos, ouvi, e tremei: ou antes, ouvi, e preparai-vos para combater a impiedade, que há muito disseminada pela Europa nas doutrinas infernaes do Filosofismo, traspoz o Atlantico, e busca fructificar no solo virgsnal do Novo Mundo. Hum Deputado do Brazil (quem o dissera!) offereceo hum Projecto de Lei, concebido nestes termos.

Art. 1.º A Igreja Brazileira fica desde já separada da Igreja Romana.

Art. 2.º O Supremo Sacerdocio fica incluido no Governo. — Eis aqui extincta, anniquillada a Santa Religião de nossos Pais e substituida pelas doutrinas apostatas de Wiclef, e de Calvino. O Brazil separado da Communhão Romana, negando obediencia ao Vigario de Jezus Christo sobre a terra, não reconheceria mais o *unus Pastor, et unum Ovile*: a sua Religião não seria mais obra de hum Deus, que a scellou com o seu preciosissimo sangue no Calvario, que a propagou por meio de seus Apostolos, que a sustentou com os seus Martres, que a Divinisou com os seus prodigios, e lhe prometteo a infallibilidade. A Igreja do Brazil ja não conheria a Pedro por seu Chefe, e conseguintemente não seria mais Igreja de J. C., porem sim Igreja da Politica, Igreja da Revolução, Igreja dos Filosofantes, Igreja do Deismo, Igreja de Satanaz!!!

Que idéas horrorosas me saltêão o pensamento, quando o extendo pelo vastissimo espaço desse quadro medonho! Acabado o Catholecismo no Brasil, ser-lhe ia substituida alguma dessas Seitas, que se chamarão Religião Reformada Seitas tão variadas, como as opiniões da fraca razaõ humana, que as produzio; e entaõ serião extinctos quasi todos os Sacramentos. O da Penitencia, tão odioso á impiedade, e soltura das paixões, daria o ultimo suspiro; a Eucaristia, ah! esse Sacramento de amor, o Maximo dos Sacramentos, o Pão dos Anjos, o Nutrimento dos Fieis, o Compendio de todos os Mysterios, esse Prototypo da verdadeira igualdade, que confunde a pompa do diadema com a descalcez, e penuria da mendicidade, esse Consolador da consciencia temerosa no leito da dor, e da morte, esse sagrado Refrigerio da pobreza, e de todo o coraçaõ ulcerado pelo crime, ou pela desgraça, a Sagrada Eucaristia (eu me horriso de o escrever) desappareceria do meio de nós; e quem sabe, se os nossos olhos terião de ver em os Thronos dos nossos Templos em vez do Redemptor do mundo huma prostituta nua sob o nome da Deoza Razaõ, como ja se vio nos dias caliginosos da Revoluçaõ Franceza!

As Imagens dos heroes da Religião, as Imagens dos Santos naõ receberiaõ mais cultos, e serião desalojadas dos Templos; nem mais verieis, ó Pernambucanos, as venerandas Imagens d'Aquella, que nos ficou por Mai des d'o Calvario. Maria Santissima, a Mai de Deos, e dos Homens naõ hourraria mais os nossos Altares, nem receberia os cultos do nosso amor, da nossa gratidão, e piedade! Aqui a penna quasi se me escapa dos dedos; lagrimas de amargura gotejaõ sobre o papel, e exclamo com o Profeta Rei *Quare obdormis Domine? Exurge... e adjuva nos*—.

Eu naõ sou supersticioso, e menos fanatico: estou sim intima, e profundamente convencido da necessidade da Religiaõ, sem a qual a Politica he hum sonho, as leis palavras ao vento, o Poder hum espantalho, a prosperidade publica huma quimera. A Religiaõ, e só a Religiaõ (quando digo Religiaõ não entendo unicamente a taõ preconisada Moral, se não tambem, e principalissimamente a Fé) pode guiar a consciencia, reprimir os crimes occultos, dar força ao Governo, e efficacia á Legislacaõ; só a Religiaõ he capaz de felicitar as Sociedades humanas. E será objecto indifferente, ou de facil execuçaõ o mudar a Religiaõ de hum Povo? Se a Lei, conforme á doutrina dos Publicistas modernos, naõ he outra cousa mais, do que a *expressaõ da vontade geral*: onde achou o Snr. Rafael de Carvalho, que a vontade geral do Povo do Brazil he separar-se da Communhão Catholica, Apostolica Romana? Pelo contrario quem ha, que desconheça o aferro do nosso Povo a esta Religiaõ Sancta, identificada com os nosses habitos, e costumes des de tempos immemoriaes? Para que he esta mudanca, ou antes esta revolucaõ a mais sanguinaria, e horrivel, que se pode imaginar? Quererá o Snr. Deputado metter-nos tambem em guerras de Religiaõ? Achou alguma graca nos horrores do S. Bartholomeo das Vesperas Sicilianas, na Carnificina de Irlanda &c. &c., que manchaõ as paginas da Historia? Que tem de má, de anti-social, e anarquica a Religiaõ Catholica, cuja Lei primordial he o Evangelho, cujo caracter distinctivo he o respeito, e submissaõ ás leis do Estado?

Parece, que esse odio ao Catholecismo naõ provèm se naõ de ser huma Religiaõ austera, huma Religiaõ repressora, huma Religiaõ, que naõ permitte a mais leve transigencia com as paixões criminosas. E pensaraõ os Filosofantes ainda noveis do nosso Brazil, que á penetraçaõ dos Povos escapaõ as suas artimanhas enderessadas a dar garrote ao Catholecismo, para poder viegar e medrar o Deismo, o Materialismo, e o proprio Atheismo? De todos os lados applica-se o machado revolucionario á magestosa arvore da Religiaõ Sancta de nossos pais. D'aqui apparece o Projecto de abolir o Celibato dos Padres, d'ali effectivamente procura-se deprimir o Sacerdocio, tirando-lhe, o antiquissimo privilegio do seu Fòro, d'acolá trabalha-se por extinguir as Ordens Religiosas, até que ultimamente pretende-se ir á raiz, e extinguir o Catholecismo! E podem os Povos alias sempre orthodoxos, cerrar os olhos a tanta evidencia, e desconhecer os passos da impiedade?

Para que he (tornarei a perguntar) esse transtorno de idéas habituaes, essa mudanca de Religiaõ? Hum Principe, (diz o naõ suspeito Montesquieu no seu Espirito das Leis Liv. 25, Cap. 2) que emprehende destruir, ou mudar em o seu Estado a Religiaõ *dominante*, arrisca-se a muito: elle expõe-se com isto mais depressa a revoluções, do que praticando as maiores tyrannias; e essas revoluções provêm de que hum Estado naõ muda de Religiaõ, de habitos, e costumes em hum instante, e tanto á pressa, quanto o Principe publica o decreto, que estabelece nova Religiaõ. Alem disto a Religiaõ antiga está ligada com a Constituiçaõ do Estado, e a nova naõ: aquella está de accordo com o clima, e esta muitas vezes lhe he opposta. De mais os cidadãos disgostaõ-se das suas leis, ganhaõ desprezo ao Governo estabelecido; as suspeitas contra as duas Religiões vem a parar na firme crença de huma só: finalmente fica o Estado composto de maus cidadãos, e maus Fieis.»

Das duas huma: ou esse Snr. Rafael de Carvalho he superlativamente ignorante, ou accintosamente, revolucionario: e em qualquer dos casos indigno de que o bom Povo Brazileiro dispenda com tal Reprezentante a consideravel quantia de 6 mil cruzados annuaes para cavar a ruina do Brazil, promovendo a mais horrivel das revoluções.

« O Supremo Sacerdocio (diz o Satanico Projecto) fica incluido no Governo». Que tal o arremedo palhaço da Religiaõ Anglicana? O nosso Papa naõ seria mais o Pontifice Romano, o Successor de S. Pedro, o Vigario de Christo: porem sim huma especie de Da lai Lama, ou Preste Joaõ das Indias. Quem sabe, se esse Snr. Deputado leva a mi a em ser Bispo da nova Seita? Se o objecto naõ fosse per si mesmo taõ serio, e lastimoso, tal Projecto só merecêria, os apodos da zombaria: mas infelismente essas idéas propagaõ-se, ganhão prozelytos, e a impiedade tem de assento e sobre mão o horrivel plano de dar cabo da unica verdadeira Religiaõ, que existe sobre a terra.

O' Povos, remidos com o precioso Sangue do Cordeiro immaculado, ó Povos, que prezaes sobre tudo a Religiaõ de vossos Paes; eu jamais vos conceitarei á revolta; pois que o voto de hum Deputado naõ deve manchar a honra da Camara inteira: mas estai sobre cautella; porque taes doutrinas, taes planos, taes projectos são ensaios do Filozofismo: eu vos direi com o Principe dos Apostolos « *Frates.... vigilate, quia adversarius vester...., tanquam leo rugiens, circuit quærens quem devoret; cui resistite fortes in fide.*»

Horrivel futuro se me afronta, quando pensamentêo na sorte do Brazil: olho em torno de mim, e só vejo abysmos; permitta o Ceo que me eu illuda em meus pressentimentos, isto he; que os males, que o Filozofismo derramou á larga mão sobre a delirosa França, não caião táobem sobre a minha Patria. Basta por esta vez; e concluirei este meu pequeno discurso, pondo diante dos olhos dos bons Pernambucanos estes profundos pensamentos não de algum Padre da Igreja, objecto de escarneo da *sabedoria* filozofante; mas do Sceptico Bayle no seu Diccionario Critico, Art. Bion « Presque tous ceux qui vivent dans l'irreligion ne font que douter: ils ne parviennent pas á la certitude. Se voyant dans le lit d'infirmité, ou l'irreligion n'est plus d'aucun usage, ils prennent le parti le plus sur, celui qui promet

une felicité eternelle en cas qu'il soit vrai, et qui ne fait courir aucun risque, en cas qu'il soit faux » Quasi todos os que vivem na irreligião não fazem mais, que duvidar, sem nunca chegarem á certeza: mas quando se veem ás portas da morte, onde para nada serve a sua impiedade, então abração o partido mais seguro, isto he; aquelle, que promette huma felicidade eterna no caso de ser verdadeiro, e não expõe a nenhum risco, no caso de ser falso. Estas verdades são bem dignas de ser meditadas.

O Deputado Provincial. -- *Lopes Gama.*

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

Senado.—Extracto da Sessão em 15 *de Maio de* 1835.

PResidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira. -- As 10 horas e meia foi declarada aberta a sessaõ, estando presentes 30 Senadores: *lida* a acta da sessaõ anterior, foi approvada.

Naõ havendo expediente, entrou se na ordem do dia, e continuou a discussaõ do 1.° artigo da Resoluçaõ que prohibe o estabelecimento de vinculos.

O Sr. Borges demonstrou as vantagens da resoluçaõ, combatendo muitos dos argumentos emittidos pelo Sr. Saturnino, na sessaõ anterior; corroborou alguns dos principios produzidos pelo Sr. Carneiro de Campos; e fez ver que os effeites praticos da instituiçaõ dos Morgados, na ordem social, saõ o estabelecer-se a desigualdade contra a igualdade; crear a divisaõ e a intriga no seio das familias, onde deve existir a uniaõ e a paz; pôr em opposiçaõ os laços de sanguinidade com os do interesse, etc.; e finalmente que para se conhecer a utilidade da resoluçaõ bastava observar-se a disposiçaõ do Decreto de 5 de Agosto de 1770, onde o Legislador reconhecia o quãto huma tal Lei era contraria á boa razaõ, etc.

O Sr. Joaõ Evangelista pronunciou se contra a resoluçaõ pela julgar impolitica, anti-Constitucional, e opposta aos principios da lei natural; mostrou ser proprio do homem probo o querer que a sua memoria fosse lembrada entre seus filhos; sentimento este da natureza, que as leis devem respeitar, por ser filho das primeiras idéas do coraçaõ, *que nascêraõ com* a geraçaõ humana; que a Escriptura Sagrada apresentava naõ pouces vestigios dos sentimentos naturaes, e dos direitos da progenitude, etc; que se havia dito que a instituiçaõ feudal era devida aos Godos e Francos, mas que Abrahaõ naõ sendo Franco nem Godo comprára a cova de *Mambre* para ser enterrado o seu corpo, e de todos os seus filhos; que da Escriptura podia tirar muitos exemplos, e argumentos para sustentar a sua opiniaõ; que os Assyrios, Persas, etc., conheciaõ esta lei, e a respeitavaõ, como filha dos sentimentos da natureza e do coraçaõ: declarou naõ conhecer quaes os motivos de se coarctar huma tal liberdade, e muito mais quando observava que depois da regeneraçaõ do Brazil, e abertura da Assembléa Geral, nenhuns Morgados se haviaõ feito, e naõ os havendo, nenhuma utilidade havia em se fazer huma lei sem necessidade, o que até era opposto á Constituiçaõ: concluio fazendo ver que a creaçaõ dos Morgados fora estabelecida para conservaçaõ da Monarchia, porque como diz *Montesquieu* « quanto de Monarchia, quanto de Aristocracia; quanto de Aristocracia, quanto de Nobreza. »

O Sr. Paula Souza declarou votar pelo artigo primeiro fundado em ser o Governo do Brazil, Governo Nacional, e naõ Governo especial; em cuja forma de governo prevalece o interesse do maior numero. ou da Naçaõ, ao de alguns; mostrou que a origem do feudo foi introduzida no Norte da Europa por occasiaõ da divisaõ do mundo Romano, em Mahometanos, que povoáraõ o poente, e outra fracçaõ que povoando o norte Europeu nelle estabeleceu o principio de Morgados, o que deu origem a que no seculo XII toda a Europa se achasse predominada pelo systema *feudal*; combateu muitos dos argumentos apresentados contra o artigo em discussaõ, e entre elles salientemente destruio o principio de naõ poder haver Monarchia sem Aristocracia, fazendo vêr que tal principio nenhuma applicaçaõ tinha, porque os Morgados se naõ achaõ connexos com a Aristocracia, por naõ ter esta no Brazil, força alguma onde a Monarchia existe, naõ como Monarchia Aristocratica, mas sim Nacional; pois era evidente que a Aristocracia sem privilegios se tornava em nome vaõ; desenvolveu o quanto pelo lado moral huma tal instituiçaõ era nociva á sociedade; e concluio notando as vantagens que huma tal resoluçaõ traria ao paiz em geral, assim como a algumas familias em particular.

O Sr. Rodrigues de Carvalho julgava não ter lugar huma tal questaõ, por-se naõ tratar de estabelecer Morgados; que a Legislação que havia a tal respeito fóra positivamente feita para Portugal, e não com applicação ao Brazil; o que sendo certo, estava provado que se não podião estabelecer Morgados no Brazil sem licença da Assembléa Geral; e que assim quando se viesse pedir á Assembléa a sua approvação, ella a negaria.

Depois de algumas reflexões deu-se o artigo por discutido, posto á votação foi approvado.

« Art. 2° Todos os Vinculos de qualquer natureza ou denominação, ora existentes, acabaraõ com os actuaes e legitimos Administradores. »

Vieraõ á mesa as seguintes emendas do Sr. Paula Souza « Em lugar de « todos os Vinculos de qualquer natureza, etc., » diga-se. « todos os Morgados, Capellas e Vinculos de qualquer natureza, etc. »

Foi apoiada, bem como a seguinte do Marquez de Caravellas: « Acabaraõ desde já, » em lugar de, « acabaraõ com os actuaes. »

O Sr. Rodrigues de Carvalho offereceu outra emenda que foi julgada relativa á meteria do art. 3°, e foi apoiada para entrar em discussão com o dito artigo. Dando se por discutido o art. 2° foi approvado com a emenda a elle offerecida pelo Sr. Paula Souza, sendo rejeitada a do Marquez de Caravellas.

« Art. 3° Os bens que deixarem de serem vinculados por morte dos actuaes Administradores, passaraõ aos herdeiros destes na forma das leis que regulaõ as herancas, salvo o encargo de alimentos, se houver, durante a vida dos actuaes alimentados. »

A emenda a elle offerecida pelo Sr. Rodrigues de Carvalho, julgou-se prejudicada pelo vencido a respeito do art. 2°

Dando a hora foi a materia declarada adiada, e o Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a Sessão pelas duas horas de tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17

FAça Vm. sciente a todos os Juizes de Paz dos diferentes Destrictos desta Cidade que nem elles, nem os seos Inspectores podem commandar as Patrulhas de Policia nem fazerem rondas com ellas; sim podem, e devem requesitar o auxilio das ditas Patrulhas quando precizarem para suas deligencias; pois que *saõ estas as ordens* que foraõ deregidas ao Commandante do Corpo de Policia, e communicadas a Vm., e as quaes os Juizes de Paz naõ devem ignorar para evitar contestaçoens, como a que teve o Juiz de Paz do 3.° Destricto do Carmo com huma Patrulha: o que Vm. partecipa em seu officio de hoje. Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Julho de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito Chefe de Policia.

— Tendo esta Prezidencia aprovado o contracto, que a Thezouraria Provincial fez com Adolfo Scharamm para o afretamento da Polaca Sarda denominada — Rustico — na conformidade do incluso Termo por copia. rogo a V. Ex. queira ter a bondade de expedir as ordens que juigar convinhaveis para que a referida embarcaçaõ naõ sofra demora no recebimento das madeiras, que deve conduzir para a construçaõ das pontes desta Cidade pelo prejuizo que pode cauzar ao respectivo cofre a vista das condiçoens contractadas.

Tenho com esta occasiaõ a do protestar a V. Ex. que sempre me achará desposto para taõ bem o coadjuvar no Publico Serviço. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Julho de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Antonio Joaquim de Moura, Prezidente de.... — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.

— Os objectos que existem no Arsenal de Guerra mandados comprar por ordens anteriores d'esta Presidencia, e cuja relaçaõ V. S. me remetteo com seu officio de 13 do corrente deveraõ ser remettidos para o Acampamento á desposiçaõ do Commandante em Chefe para os destribuir pelos Cabanos aprezentados, visto que os Cabanos que existiaõ nas Cadeias d'esta Cidade, e para os quaes, quando soltos foraõ, se compraraõ semilhantes objectos, se auzentaraõ sem procurar recebel-os. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Julho de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.-- Sr. Joaõ Gonsalves da Silva, Inspector da Thezouraria.

— Officio. — Ao Commandante das Armas, remettendo-lhe um officio do Exm. Prezidente do Rio Grande do Norte acompanhado pela copia do Imperial Avizo que manda dar baixa a Joze Rodrigues da Rocha Soldado do Batalhão 7.° de primeira Linha, para ter a competente execuçaõ.

— Ao Commandante Geral do Corpo Policial, para mandar diariamente aprezentar ao Juiz de Direito Chefe de Policia uma Patrulha de tres homens, que deve ir policiar a Ribeira, como requesita o respectivo Juiz de Paz.

— Ao Juiz de Direito Chefe de Policia, communicando-lhe o contheudo do precedente officio.

— A' Camara Municipal do Bonito, dizendo-lhe que naõ tendo chegado á Secretaria do Governo o officio que ella accuza em outro que naõ datou, haver endereçado em dias de Janeiro p: p: acompanhando da copia das Posturas a cujo original se queixa naõ haver a Assemblea Legislativa Provincial dado soluçaõ, cumpre que a mesma Camara remetta outra copia, afim de ser deferida a requesiçaõ que fez.

— Portaria. — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para mandar assentar um fogaõ novo a bordo do Paquete Feliz, e fazer outros consertos que elle preciza.

— Ao Commandante do Paquete Feliz, para mandar aprezentar ao Commandante das Forsas Maritimas o Voluntario Manoel Antonio Bahia, que a seu bordo veio da provincia do Ceará.

-- Ao Commandante das Forças Maritimas para receber a seu bordo o practicante de que tracta a precedente Portaria, e conserval-o ate que haja transporte para a Corte.

CEARA'.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLUST. e Exe. Snr. — Na qualidade de Presidente do Tribunal dos Jurados compareci ontem na Salla de suas Sessões, a fim de encetar os seus trabalhos respectivos; e com effeito, tendo já dado principio, extraindo da urna os sessenta Jurados, que a Lei designa para a formação do Concelho, achei que tinhão deixado de comparecer desenove Jurados; e procedendo eu a chamada de outros que na conformidade do Cod. do Proc. os devião substituir, foi-me requerido pelo Promotor Publico, que eu fisece dissolver o Concelho, visto, que já tendo sido publicada a Lei Provincial de 4 de Junho do corrente anno, que estabelesse um só Tribunal dos Jurados em toda a Comarca, e que exige além d'isso outras de ilegibilidade, que não concorrião em muitos dos actuaes Jurados, se devia dar plena execução a Lei; eu que sempre tenho em vistas não afastar-me da legalidade opinei, e fis ver com rasões a aquelle Promotor que já estando surtiados os Jurados no tempo da publicação da Lei, parecia-me que não tendo ella effeito retroativo devia o Tribunal continuar os seus trabalhos; novas rasões foram-me apresentadas pelo Promotor, afim de se executar á Lei Provincial, e por ultimo com effeito me convenci, de que faltando os 19 Jurados, os que escolherem-se para substituil-os não estarião na conformidade de Lei nova, pois muitos não terião os tresentos mil reis que ella requer para poder ser contempledo Jurado, e em consequencia disso dessolvi o Conselho. Até aqui tudo marchou em ordem, apesar de eu devisar que o animo de muitos Jurados, e mesmo expectadores que interessavão que houvesse aquella Sessão. Se achavam sobre maneira exaltados, de sorte que quando pronnnciei está dessolvido o Concelho, ouvi palavras alguma coisa insultantes impropria d'aquelle lugar, as quaes foram proferidas pelo Tenente Coronel das Guardas Nacionaes Manoel Mendes da Cruz Guimarães, que me obrigaram a chamal-o a ordem, e diser que não me excitassem a usar do recurso que á Lei me concedia; nada mais houve naquella Sessão, que eu pudesse perceber: todos se hião retirando quando ouvi o grande barulho já em baixo ao pé do Portão, originado por uma remenda bofetada que tinha dado por motivo mesmo dos Jurados aquelle Tenente Coronel, no Cidadão Luiz Francisco de Sampaio a Silva.

Não he facil poder narrar a V. Ex. a imensa confuzão que nesse momento houve; muitos individuos innevelados huns com os outros reciprocamente se memoziavão com bofetadas, e impurrões, e outros actos que em taes occasiões costumão aparecer: nesse novo labirinto que podia eu fazer? Chamou se a guarda Policial, que a pouco espaço acudiu, dei a voz de prezo ao mencionado Tenente Coronel por estar em flagrante delicto, porem Exm. Snr. Prezidente, quem o pensaria!!! aquelle perturbador da ordem publica, aquelle desordeiro dirigiu-se a mim sem respeitar o lugar que occupo, sem attender, que estava exercendo actos do meu Officio; porem só tendo em vistas menoscabar a minha pessoa, e Authoridade, injuriando-me deu-me um murro pelo rosto, que me deitou o chapeo ao chão: este attentado foi prezenciado por imensos expectadores: sofri a injuria; porem fica-me a consolacão de que foi na qualidade de homem publico; e por isso nenhum outro desforso pretendo, do que o da Lei, que calcada aos pés nesse momento, embora eu fosse quem sofresse o ataque. Continuando na exposicão do acontecido tanto que aprezentar á V. Ex. o Officio incluso do 5.° Comman-

dante das G. Municipaes Permanentes, e a parte que o acompanha, della colligirá V. Exc. qual a razão por que teve lugar a evasão d'aquelle disordeiro achandose já prezo pela patulha a ordem do 3.º Commandante, afim de que V. Exc. dè as providencias que mais justas achar, para que tambem não fique impune o auctor da soltura de tão audaz Réo de Policia, devendo eu asseverar á V. Exc. que depois do barulho em que sahiu ferido na cabeça (disem que d'uma tijollada) Miguel Joaquim Fernandes Barros, e evasão do desordeiro, nada mais houve; não se alterando com isso a tranquilidade publica da Cidade, ontem mesmo fiz dar todas as providencias, officiando ao Juiz de Paz respectivo para formar dois processos contra o referido disordeiro, um por ter feito motim, e assuada, e outro pela offensa fisica, e injuria que me fez, os quaes se achão em o devido andamento. E' o que presentemente tenho de partecipar á V. Exc. a quem Deos Guarde. Cidade da Fortalesa 21 de Julho de 1835. —Illm. e Exm. Sr. Joze Martiniano de Alencar- Prezidente d'esta Provincia do Ceará- João Paulo de Miranda.

(Do Correio da Assemblea Provincal.)

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

POLICIA.

Exm. Sr. -- Nesta dacta venho de officiar a Camara Municipal desta Cidade, enviando-lhe os mapas dos Officios de G. N. dos diferentes Batalhões deste Municipio, para formaçaõ do Jury de Revista; e assim suponho ter saptisfeito as ordens de V. Ex. a semelhante respeito.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 9 de Julho de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. - Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia.

— Illms. Srs. -- Envio a Vv. Ss. 11 mappas de Officiaes das G. N. dos diferentes Batalhões deste Municipio, para Vv. Ss. procederem ao sortiamento para organizaçaõ do Jury de revista, como lhes incumbe a Lei de 18 de Agosto de 1831 art. 21.

Deos Guarde a Vv. Ss. Recife 9 de Julho de 1835. — Illms. Srs. da Camara Municipal do Termo do Recife.

-- Competindo-lhe denunciar dos crimes de responsabelidade dos Empregados publicos, arts. 37 § 1.º e 74 § 2 inf. Cod. do Proc., envio a V. S. os officios incluzos do Prezidente da Provincia e mais papeis que os acomparaõ, para com elles V. S. formalizar denuncia, e intentar acçaõ criminal de responsabelidade contra as Camaras Municipaes passada, e actual desse Municipio, pelos fundamentos que verá dos referidos officios e papeis, e o resultado V. S. me comunicará, para o levar ao conhecimento da Prezidencia.

Deos Guarde a V. S. Recife 9 de Julho de 1835. -- Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Promotor Publico do Municipio de Olinda. -- Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia.

CURÇO JURIDICO.

EDITAL.

Achando-se vagos trez lugares de Substitutos ás Cadeiras desta Academia Juridica; faço saber, que estaõ postos a Concurso os ditos lugares com o prazo de seis mezes contados da data deste, a fim de que se habilitem os Doutores, que o quizerem, tudo na conformidade dos Estatudos, que actualmente regem esta Academia, e Ordens Imperiaes a esse respeito. E para que chegue á noticia de todos, mandei affichar o prezente no lugar do custume, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Academia Juridica de Olinda 15 de Julho de 1835.

O Director Interino
Miguel do Sacramento Lopes Gama.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 127.

CORREIO.

A Sumaca Ave Maria recebe a malla para o Aracaty hoje as 9 horas da manhã.

-- O Brigue Victoria, de que é Capitão Manoel Joze Ribeiro sai para o Ceará no dia 30 do corrente.

-- A Sumaca Bom Succeço recebe a malla para Santos hoje as 4 horas da tarde.

EXTERIOR.

MADRID 9 DE MAIO.

No Ministerio da guerra se recebeu hoje huma parte do General em Chefe do Exercito de Reserva, datada em Briviesca em 3 do corrente. « Que o Commondante General da divizão da serra, copeia de uma parte do Coronel do Regimento Provincial de Plasencia D. Xavier Aspiroz em data de 29 d'Abril, na qual partecipa que marchando com a sua columna na perseguição de Merino, o encontrou nas fortes posições de Pumurgos, aonde o atacou, fugindo este em debandada perdendo 9 homens mortos entre elles alguns officiaes, aprezionou dois, e dois cavallos sellados, 9 espingardas, huma caixa de guerra, varias outras armas e outros effeitos de guerra, sem mais perda da sua parte que trez feridos assim como o cavalo do Coronel Aspiroz. »

— Na Sessão de hontem terminou depois de 4 dias de discução a importantissima questão sobre os bens nacionaes vendidos na épocha Constitucional. Huma maioria de 63 votos decedio a devoluão das terras aos compradores, obtendo-se este grande triumfo, apezar dos exforços para adiar o artigo do governo pela terceira vez modificado em sua essencia. A deliberação do Estamento dos Procuradores do Reino na qual coincidirão as trez quartas partes, tem enchido d'alegria os patriotas, porque veem n'ella huma reforma salutar, hum meio de fomentar o abatido credito, e hum penhor das successivas melhoras que esperamos. Tem entrado em questão o tempo que será necessario para a devolução das terras, e da soma que deverá destinar-se para a manutenção dos frades, cujas cazas e fazendas estejão vendidas. Segundo o nosso modo de pensar pode tudo realizar-se em curto espaço de tempo, e sem notavel gravame do thezouro publico.

ALICANTE 5 DE MAIO.

Na madrugada de hoje sahio desta Capital o bravo e benemerito Regimento provincial de Lorca, por ordem do Excel. Snr. Capitão General d'este Reino, com direcção a Valencia e d'ali passar á raia d'Aragon para render o Batalhão de Urbanos moveis que há dias permanecem naquelles pontos.

SANTIAGO DE GALIZA 2 DE MAIO.

A' huma ora da tarde d'hoje chegou, sem ser esperado, o Excel. Sr. Capitão General Merillo, acompanhado do Snr. Regente da Real audiencia. Fos supoem que a sua chegada he para negocio de grande importancia.

MADRID 9 DE MAIO.

Antes d'hontem sahio desta Corte o General Cordoba o qual regressa ao Exercito d'operações.

Hoje sai hum comboio consideravel de armas e cartuchos para o mesmo ponto escoltado pelas 4 Companhias dos bravos voluntarios d'Aragão, segundo ligeiro, que tantos serviços tem prestados á provincia do Toledo. Não he possivel ver-se, huma tropa mais robusta, e mais enthusiasmada pela cauza da Rainha e da liberdade.

Continuão a apresentar se muitos Carlistas ao indulto, e he de esperar o fação todos aquelles que não temerem ser perseguidos por outros crimes, pois o estado lastimozo em que se encontra a facção, segundo referem os mesmos indultados, a mizeria que cobre todos os individuos que a compoem, e dezordem e confusão que reina entre os mesmos, já por falta de deceplina, já pela escacez de subsistencia, e finalmente pela persiguição que sofrem, nos convencem que abraçarão o nosso partido, senão quizerem ser victimas da valente tropa e milicia que os persegue.

VALLADOLID 2 DE MAIO.

A 28 do passado sahio d'aqui para o norte o Real Corpo d'Artilharia com 12 peças de 16, e muitos carros de munições que havia chegado a 26 de Segovia, e hum dia destes sahirá com a mesma direcção huma bataria a cavallo.

(Do *Catalan*).

Os RR.

NOTICIAS DIVERSAS.

Damos aqui o numero exacto das náos, fragatas e corvetas, que compõem as forças maritimas Franceza, Ingleza e Americana.

Possue a França 53 náos, 61 fragatas, e 24 corvetas; a Inglaterra 109 náos, 116 fragatas e 41 corvetas; e os Estados-Unidos 12 náos, 19 fragatas e 15 corvetas.

Cumpre notar que nesta lista vêem incluidos os vasos em construcção, e que grande numero dos navios de guerra Inglezes que se achão em Plymouth e Portsmouth, precisão de reparos consideraveis para poderem servir.

— Em 21 de Fevereiro passado, pegou fogo no Theatro Francez « La Gaité, » e em menos de tres horas, forão destruidos pelas chamas o Theatro e o armazem que lhe estava contiguo.

— Em 10 de Fevereiro passado, abrio-se hum fardo de algodão de Pernambuco, na fabrica de Mr. Sellier, na cidade de Lille (França), e achou-se no interior o cadaver de hum negro mui bem conservado. Não he a primeira vez que se verifica semelhante achado.

— Recebêrão-se gazetas de Bogotá e de Caracas, estas ultimas até 5 de Fevereiro. As Republicas da Nova Grenada e de Venezuela gozão de tranquillidade e principião a desfructar os beneficios da paz e melhoramentos progressivos. O Senado e a Camara dos Representantes votárão respostas mui appropriadas ás mensagens que lhes forão dirigidas pelo General Paez na occasião de deixar a Presidencia. Parece que o General tem grangeado muita popolaridade por sua conducta no tempo em que estava á testa do Governo. No primeiro de Fevereiro, os negociantes e principaes habitantes de Caracas lhe dedicárão hum grande banquete civico em que o proclamárão o Washington de Venezuela.

— O Marechal Maison devia sahir de S. Petersburgo até o dia 10 do mez de Abril, e era esperado em Paris até o 25.

— O Visconde de Santarem, outr'ora Ministro de D. Miguel para os Negocios Estrangeiros, acha-se agora em Paris, onde parece que quer ficar.

— O « Messager » anuncia que a administração dos correios da Hespanha, que já tem experimentado muitos melhoramentos, acaba de reduzir de hum terço o porte das folhas periodicas; e o das memorias destinadas ás sciencias, ás artes e á industria, fica diminuido de metade. O direito imposto nos periodicos estrangeiros he de hum real por folha, em quanto pagavão antigamente onze, doze, e até quinze reales. Até agora via-se apenas alguns jornaes estrangeiros na Hespanha, visto que huma assinasura feita em Paris, estava em Madrid em perto de 5$000 reales (312$500 rs.). Huma folha de Paris custará agora 6 a 800 reales (57$500 a 50$000 rs.), o que muito contribuirá para a augmentação das luzes, da propria Fazenda, e da união tão desejavel entre ambos os paizes.

— O Governo Hespanhol encarregou o seu Embaixador em Londres de comprar immediatamente 70 mil espingardas para serem logo despachadas para a Corunha, Cadix, Santander e outras partes. Estas armas devem servir para as milicias Urbanas.

— A Cholera continua em Marselha.

— No dia 20 de Março, Leopoldo Roberto, autor do sublime quadro dos « Ceifeiros, » e do quadro dos « Pescadores no Adriatico, » exposto agora em Paris em beneficio dos pobres, matou-se em Veneza. Ignora-se o motivo deste suicidio; cartas escriptas ha pouco por este celebre pintor, annunciavão a sua chegada a Paris. Toda a cidade de Veneza ficou consternada com este triste acontecimento. Os Academicos e os artistas de todas as nações ali residentes, acompanhárão o cadaver de Leopoldo Roberto eté o Lido, onde se acha o cemiterio dos Protestantes. Leopoldo Roberto, nascido em Neufchâtel (Suissa), pertencia á religião reformada, havia sido discipulo de David, e tinha trinta e oito annos de idade.

(*Folhas Francezas, e Inglezas*).

(Jornal do Commercio).

ELEÇO'ES PARA REGENTE.

Candidatos.

PROVINCIAS.	Feijó.	Hollanda.
« Rio de Janeiro	257	278
« Minas Geraes	1004	104
« Santa Catharina	49	58
« S. Paulo	268	189
« Espirito Santo	32	29
« S. Pedro do Sul	136	49
« Bahia	213	434
« Sergipe	15	288
« Alagoas	102	171
Pernambuco	132	335
Parahyba do Norte	32	155
Goyaz	68	9

Rio Grande do Norte................	49	27
Ceará............................	49	66
Somma...	2406	2188

Nas Provincias que vão marcadas com « estão as eleições concluidas. Faltão ainda cerca de 1100 votos, constando do resto das outras Provincias, e do total das de Piauby, Maranhão, Matto Grosso e Pará.

N. B. A pequena differença que existe entre a somma que damos hoje, e a ultima que publicamos, provém de alguns collegios, cuja eleição foi rectificada.

(Do Jornal do Commercio.)

Rio de Janeiro 1.° de Junlo 1835.

AZEITE doce do Miditerraneo............		2$200	Gal.
Bacalháo..............		6$800	Bar.
Manteiga Ingleza........	$100 a	$300	Lib.
Polvora fina............	$350 a	$400	»
Dita... ordinaria.......	$250 a	$300	»
Queijo fllamengo........	$600 a	$700	Um
Sal estrangeiro..........	$500 a	$550	Alq.e
Farinha Americana.....	10$000 a	12$000	Bar.
Algodão M. P............	6$000		
Assucar B.............	2$400		
« M.............	1$800		
« Santos R.......	1$900 a	2$000	
Caffé Sup.............	3$700		
« primeira sorte....	3$600		
« Regular..........	3$300		
Couros segundo o pezo...	$155 a	$170	
Tabaco Maependim.....	6$400 a	7$000	
« Piedade........	3$200 a	3$600	
Toucinho............	5$000 a	3$600	

CAMBIOS.

LOndres............	38 3/4 a 40 Ds.
Pariz................	250
Ouro em barras.........	81 a 83 p. c. premio.
Dobrões Hespanhóes.....	22$300
Pesos...............	1$500
Moedas de 6$400.......	12$800 velhas
» de 4$000.......	6$500
Prata...............	62 p. c. premio
Cobre moeda de 80 reis...	10 a 12 1/2 p. c. de abatimento.
» » de 40 reis...	
Apolices de 6 p. c. juro..	83 1/2 a 84 p. c.

VARIEDADE.

Será a peste contagiosa?

PARA destruir o prejuizo, que attribue aos vistuarios e ás mercadorias d'hum payz attacado da peste, hum caracter contagioso, o Dr. Chervin dirigio por escrito ao Ministro do commercio de França o offerecimento de sobmetter-se á experiencia seguinte: A intendencia sanitaria de Marseille fará procurar no Levante o facto d'hum individuo morto da peste: elle deverá vir feixado e sellado n'hum cofre e transportado para Marseille, onde o Snr. Chervin o vestirá no lazareto. O corajoso Doutor espera achar alguns imitadores entre os medicos d'aquela cidade.

(*Temps*).

AVIZOS PARTICULARES.

O 1.° Commandante Feliciano Joaquim dos Santos, declara em alto e bom som ao Snr. Redactor da Guarda Avansada do Norte, que não aceita o conselho que lhe dá de ir para o seu Engenho plantar canas, porque ainda não está enfadado de fazer barreira aos anarquistas e perturbadores do socego Publico.

☞ Tendo o abaixo assignado cõprado nesta praça em o dia 27 de Junho proximo passado um moleque criólo de nome Zeferino, a Antonio de Almeida Barréto, sendo este homem sertanejo da Villa do Rio do Peixe, succedeo fugir o dito moleque no dia 28, e se offerece a quem o descobrir, e troucer ao abaixo assignado seu legitimo senhor, no Recife na praça da Independencia n. 20 a gratificacão de 25$600 reis. O escravo representa ter 16 a 18 annos de idade, estatura regular, bem preto, cara redonda, com o queixo comprido, magro, beiços groços, dentes podres, olhos pequenos, pés secos, e as pernas alguma couza arquiadas; levou vestido calça de frustão branco, camisa de madapolão, suspensorios de fita branca, jaqueta de riscadinho azul miudo, chapeo de palha, o escravo foi cria de mesmo sertanejo que o vendeo, e sempre o teve em sua casa, e em casa de sua mãi, mora na mesma Villa do Rio do Peixe.

Henrique Jorge.

☞ Quem precisar de um homem para feitor de sitio, o qual entende de tudo quanto pertence o agricultura: annuncie, ou dirija-se a venda dos Martirios D. 3.

☞ Quem annunciou querer uma pessoa para ir cobrar dinheiro á Unna, e Serinhaem, e para o Norte; procure no beco do Azeite de peixe D. 17, armazem de couros.

☞ Quem annunciou querer um homem para ir a umas cobranças ao Sul, e ao Norte, dirija-se ao atterro dos Afogados defronte do sobrado do viveiro.

☞ Preciza-se de uma boa lavadeira, para lavar a roupa de duas familas; na rua do Nogueira sobrado D. 6.

☞ Quem annunciou querer uma pessoa capaz para ir a Unna, e Serinhaem receber dinheiro, e vindo ir para o Norte, o qual dá fiador a sua conducta, declare a sua morada para ser procurado.

☞ O Juiz de Paz Supplente do 1.° Destricto do Sacramento da Boa-vista, faz sciente ao publico que por sua ordem existe em deposito particular um cavallo melado, que foi axado em uma casa no beco do Tambiá do seo Destricto, com dois furtados, de um Certanejo, que justificou a posse que nelles tinha; por tanto quem for dono do mesmo cavallo mellado, dando os signaes certos, e justificando a posse que nelle tem lhe será entregue.

Joze Bernardo da Gama.

☞ Alluga-se uma escrava dando-se o sustento e doze vintens por dia, não se exige que ella saiba nada, se não vender na rua, que seja fiel e não beba: quem tiver dirija-se a casa onde foi Hospital do Paraizo.

☞ O abaixo assignado vendo no Diario de Pernambuco N. 129, que se devia ser elle sabedor da pessoa que deo o tiro na Se são dos Jurados do dia 14 corrente mez; declara lizamente que elle não vio, nem sabe quem foi o author daquelle nefando crime; pois que ao entrar para a Salla das Audiencias, ouvio o extampido, vendo apenas o clarão que fez o mesmo tiro ao atiar da escorva, ficando por isso na persuazão de haver sido dito tiro desparado na Salla das Sessões, e para remover suspeitas, e dar testemunho a verdade, assim o annuncia

Praxedes da Fonceca Coutinho.

☞ O abaixo assignado tem justo e contractado com a Senhora D. Maria dos Prazeres comprar-lhe uma morada de casa terria; e como quer evitar futuros litigios, previne ao respeitavel publico, e em particular, a qualquer pessoa que se julgar com direito a dita casa, afim de que no prazo de trez dias o faça ver por este Diario, pois que do contrario ultima o abaixo assignado o seo negocio, e já mais estará por engano posteriores ao prazo marcado.

Joze da Silva Pavão.

☞ Quem annunciou no Diario de sexta feira precisar de uma pessoa intelligente para ir receber dinheiro a Unna, e Serinhaem, pode procurar no beco da Lingoeta na venda de Joze Martins defronte do beco das criolas.

☞ Joze Alves de Souza Rangel declara ao respeitavel Publico, que elle não vio, e nem sabe quem deo o tiro na salla das sessões do Jury na noite de 14 do corrente mez, como se tem espalhado por esta Cidade.

☞ Quem annunciou precisar de umá pessoa para ir receber dinheiros em Una e Serinhaem etc. dirija-se ao atterro da Boa-vista D. 63.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia.

SEgue viagem a Sumaca Feliz Destino até o dia 25 do corrente: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a bordo da mesma, ou na rua da Cadeia em casa de Joze Goncalves da Fonte.

LEILÃO.

JOnes & Wynne fazem leilão de fazendas limpas e avariadas hoje 21 do corrente: principiará pelas 10 da manhã.

COMPRAS.

CApim diariamente para um cavallo: na rua da Sanzalla venda da esquina do beco do Monteiro.

☞ Uma escrava de idade que possa dar serviço: na rua do Nogueira sobrado D. 6.

AMAS DE LEITE.

ALuga-se uma ama com bom e bastante leite, por ter parido a seis dias, e ter morrido o menino: na loja do sobrado da rua do Nogueira D. 6.

VENDAS.

AZeite de carrapato a 1$280 a canada velha, e a retalho a 1$440 reis, optimo rapé da Bahia a 1$280 reis o bote, e a oitava a 15 reis: na rua de S. Bento casa do Bilhar.

☞ Continua-se a vender por moeda testa liza e mesmo por a de pezo legal embora seja ou não amarella os seguintes generos: chá hisson da primeira sorte, dito perola, imperial, e aljofar em caixinhas de 2 libras e meia, tinta de escrever, graxa de dar lustro sem escova, rapé da Bahia, dito Princeza, simentes de ortalices novas chegadas de Lisboa, e bixas de preço de 800 rs. grandes, e pequenas até preço de 160, e o mais por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Um preto bom cosinheiro: na rua Direita sobrado que fica por cima da venda de garapa esquina que faz para o beco de Joze da Penha.

☞ A historia Universal de Bossue, por preço comodo por serem uzados: na rua do Rangel D. 4.

☞ Uma constituição do Bispado: na portaria de S. Francisco a fallar com o porteiro.

☞ Um preto habil para qualquer serviço, uma agulha de mariar, um mapa das quatro partes do mundo acento em pergaminho: na rua da Penha D. 11.

☞ Uma escrava criôla de bonita figura, cosinha, engoma, faz bicos, e rendas, e coze chão, é recolhida e não quer rua e muito criança: quem a pertender annuncie a sua morada para se tractar.

☞ Bons lombos de porco por preço commodo: na rua da Cruz venda n. 22.

☞ Batatas inglezas muito frescaes, serveja preta, vinho do Porto engarrafado, dito da madeira e todas as qualidades, agoardente de França, chá hisson, perola, aljofar, e preto a 1$000 rs. a lib., barris com carne de porco, e vaca, salgada, sidra Ingleza, e Americana, conservas de todas as qualidades, mostarda, molhos para peixe, salmão em latas muito fresco, camisas de todas as qualidades, occulos para ver ao longe, cabos de todos os tamanhos, tijolos para limpar facas, tudo por preço commodo: na rua da cruz n. 53.

☞ Vende-se com preferencia para fora da Provincia uma escrava criéla de 20 a 22 annos de idade, sem vicio algum, engoma, coze, e faz lavarinto: na rua estreita do Rozario D. 29, 1.° andar.

☞ Vinho branco, e tinto, de muito boa qualidade por junto, ou a retalho, dito branco a 1$ rs. a canada, dito tinto a 800 rs., salame de Bolonha a 640 reis: no armazem da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Um moleque bom, de idade de 14 annos, com preferencia para fora da praça: na rua da cadeia no 2.° andar da casa da venda junto da refinação do Braz.

☞ Um escravo para fora da Provincia, de bonita figura, bom marinheiro, remador, e canoeiro: na rua Nova caza D. 21, ou por detraz da Ordem terceira do Carmo rua do Fernandes caza de 3 portas de rotulas verdes.

☞ Continua-se a vender a primeira parte, ou primeira lição da nova Arte de Muzica em versos: nesta Tipografia, e na loja do Snr. Bandeira Junior rua do Cabugá; e em Olinda caza do Destribuidor deste Diario.

☞ Uma negra de 28 a 30 annos, vende fazendas, ensaboa, e cosinha o diario de uma caza: na rua da Senzalla nova N. 27, 2.° andar.

ERRATA.

NO Diario d'hontem, pag. terceira, no principio do artigo exterior que diz — Temos visto folhas de Hespanha até 16 de Março, — lèa-se — Temos visto folhas de Hespanha até 16 de Maio, —

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
25 — Segunda	— 0 h. 54 m.	Manhã.
26 — T: —	— 1 -- 42 »	
27 — Q: —	— 2 -- 30 »	
28 — Q: —	— 3 -- 18 »	
29 — S: —	— 4 -- 6 »	
1 — S: —	— 5 -- 18 »	
2 — D: —	— 6 -- 6 »	

Pern. na Typ. do Diario 1835